

matrícula
38.239

ficha
01

São Paulo, 27 de outubro de 1981.

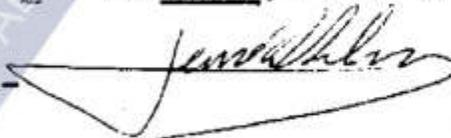
IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 102, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO ADVANCE, situado na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 523, no 19º Subdistrito - Perdizes, contendo a área útil de 111,10m²., área comum de 46,18m²., totalizando a área global de 159,28m²., correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 2,3166%, cabendo-lhe o direito/ de estacionamento de um carro de passeio, na garagem coletiva do edifício, em local indeterminado, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE:- 012.101.0145-9.

PROPRIETÁRIA:- ADVANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., / inscrita no CGC/MF. sob nº 47.408.703/0001-17, sediada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 4 - M. 1.805, deste Cartório.

O Oficial Maior:-



R. 1 - M. 38.239, em 27 de outubro de 1981.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de outubro de 1981 (lv.1543, fls. 65) do 23º Cartório de Notas desta Capital, a proprietária, acima qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$ 2.471.010,40, a FRANCISCO RODRIGUES, do comércio, e sua mulher BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, portadores das CI. RG. nºs/ 183.307-PR e 1.857.308-PR, respectivamente, inscritos no -/

"continua no verso"

matricula

38.239

ficha

01

verso

CPF/NF. sob nº 003.585.769-20, domiciliados nesta Capital.

O Escrevente Autorizado:-



R. 2 - M. 38.239, em 27 de outubro de 1.981.

HIPOTECA

Pela mesma escritura retro citada, FRANCISCO RODRIGUES e sua mulher BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES, já -/ qualificados, constituíram uma HIPOTECA sobre o imóvel desta Matrícula, em favor de ADVANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., também já qualificada, visando garantir uma dívida no valor de R\$ 1.103.257,80, a qual se obrigam a pagar por meio de 54 prestações mensais, vencendo-se a primeira / no dia 30 de outubro de 1981, na forma estipulada no título.

O Escrevente Autorizado:-



Av. 3 em 12 de março de 1985

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Pela escritura de 1 de março de 1985 (lvº 1.694, fls. 93vº) do 23º Cartório de Notas desta Capital, ADVANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, tendo recebido de --/ FRANCISCO RODRIGUES e sua mulher BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES, a totalidade de seu crédito, deu-lhes quitação e -- autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02, - nesta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-



continua na ficha 02

matrícula

38.239

ficha

02

São Paulo, 01 de setembro de 1997

continuação da ficha 01

Av. 4 em 01 de setembro de 1997

CÉDULA DE IDENTIDADE ATUAL

Pelo Formal de Partilha a seguir registrado sob nº 5, é feita a presente averbação para ficar constando que BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES é portadora, atualmente, da cédula de identidade R.G. nº 28.767.476-9-SSP-SP, conforme prova cópia autenticada da aludida cédula, emitida em 13/04/1992, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILLO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

R. 5 em 01 de setembro de 1997

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 06 de junho de 1.997, assinado pelo Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz, MM. Juiz de Direito da 11ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 117/97) de arrolamento dos bens deixados por FRANCISCO RODRIGUES (CIC/MF Nº 003.585.769-20), falecido em 14/11/1996, sem testamento, consta que na partilha de bens do "de -cujus", homologada por sentença de 02 de abril de 1.997, transitada em julgado aos 23/04/1997, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$27.079,50, foi partilhado da seguinte forma: à viúva-meeira BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES, brasileira, do lar, R.G. 28.767.476-9-SSP-SP, CPF/MF nº 112.176.178-09, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Professor Alfonso Bovero, nº 523, apartamento 102, a METADE IDEAL (50%), e aos herdeiros filhos: ANTONIO TADEU

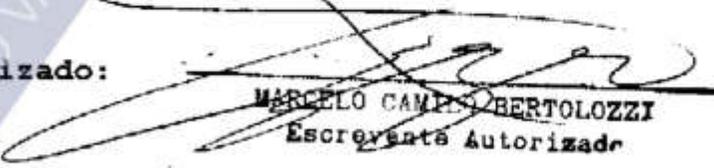
continua no verso

matrícula
38.239

ficha
02
verso

RODRIGUES, médico, R.G. 468.253-SSP-PR, CPF/MF n° 158.886.579-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARGARETE DE GODOY RODRIGUES, advogada, OAB n° 59.576-RJ, R.G. n° 8.280.406-SSP-SP, CPF/MF n° 998.295.928-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Desembargador Izidro, n° 149, 102, Tijuca, Rio de Janeiro, TEREZINHA RODRIGUES GRADILONE, médica, R.G. n° 12.681.385-PR, CPF/MF n° 324.262.409-20, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com RICARDO GRADILONE FILHO, funcionário público, R.G. n° 3.794.759-SP, CPF/MF n° 489.061.238-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Apicás, n° 630, apartamento n° 73, e LUCI RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, cirurgiã-dentista, R.G. n° 22.635.966-9-PR, CPF/MF n° 040.644.938-42, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Professor Alfonso Bovero, n° 523, apartamento 102, UMA SEXTA PARTE IDEAL (1/6), para cada um.

O escrevente autorizado:

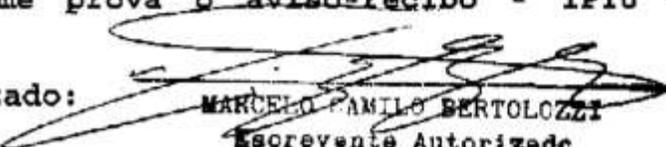

MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

Av. 6 em 01 de setembro de 1997

CADASTRO ATUAL

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado no R. 5, retro, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado, atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte n° 012.101.0145-9, conforme prova o aviso-recibo - IPTU do exercício de 1.997.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

13

matrícula
38.239

ficha
03

São Paulo, 22 de maio de 2001

continuação da ficha 02

R. 7 em 22 de maio de 2001

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 07 de maio de 2001, assinado pelo Dr. Geraldo Perez, M. Juiz de Direito da 9a. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 000.00.616265-7) de arrolamento dos bens deixados por BENTA SEBASTIANA MARANNA RODRIGUES (CPF/MF nº 112.176.178-09), falecida em 06/05/2000, no estado civil de viúva, sem testamento, consta que na partilha de bens da "de cuius", homologada por sentença de 21/02/2001, transitada em julgado aos 15/03/2001, A METADE IDEAL (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$28.215,00, foi partilhada aos herdeiros filhos: ANTONIO TADEU RODRIGUES, casado com MARGARETE DE GODOY RODRIGUES, residentes e domiciliados na rua João Lira, 108-201, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, TEREZINHA RODRIGUES GRADILONE, casada com RICARDO GRADILONE FILHO, a qual, conforme cópia de documento constante de fls. 19 dos autos, é portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.681.385-SSP/SP, ficando, assim, retificado o R. 5, retro; e LUCI RODRIGUES, solteira, maior, já qualificados, NA PROPORÇÃO DE UMA SEXTA PARTE IDEAL (1/6), para cada um.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camilo Bertolozzi
Escrevente Autorizado:

"continua no verso"

matrícula
38.239

ficha
03
verso

R. 8 em 13 de janeiro de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de dezembro de 2002 (lv° 1480, fls. 375) do 25° Tabelionato de Notas desta Capital, ANTONIO TADEU RODRIGUES com o consentimento de sua mulher MARGARETE DE GODOY RODRIGUES; TEREZINHA RODRIGUES GRADILONE com o consentimento de seu marido RICARDO GRADILONE FILHO, RG. n° 3.794.759-X-SSP/SP; e, LUCI RODRIGUES, solteira, RG. n° 22.635.966-9-SSP/SP, todos já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00, a ANA MARIA MAZER DE TOLEDO, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG. n° 13.368.042-SSP/SP e do CIC/MF. n° 054.838.518/11, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Piracuama n° 432, apto. 11, Pompeia.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

Av. 9 em 31 de maio de 2021

Prenotação 484.933 - 12/05/2021

PENHORA

Da Certidão de 11 de maio de 2021, protocolo (PH000366437), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Jefferson Vieira Silva, escrevente, tendo como Escrivã Diretora, Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, do 37° Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, extraída dos autos (Processo n° 1053374-41.2019.8.26.0100) da ação de Execução Civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ADVANCE, CNPJ/MF n° 55.222.996/0001-71, contra ANA MARIA MAZER DE TOLEDO, "continua na ficha 04"

matricula
38.239

ficha
04

São Paulo, **31** de **maio**

de **2021**

continuação da ficha 03...

CPF/MF nº 054.838.518-11, também nomeada depositária, já qualificada, consta que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-12.751,03.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO